



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº047/2021

Exmo. Sr. Presidente


O vereadores signatários, no uso das atribuições INDICAM a Chefe do Poder Executivo que encaminhe à Secretaria competente para que seja Instituído o Programa de conscientização sobre a menstruação e de distribuição gratuita de absorventes higiênicos nas Escolas de Ensino Fundamental do Município de Balneário Pinhal.

JUSTIFICATIVA

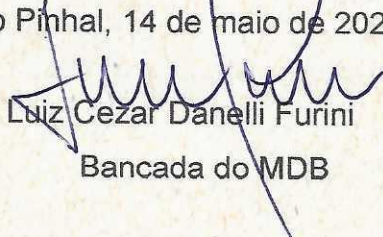
A indicação em questão busca no âmbito do município de Balneário Pinhal conscientizar as pessoas sobre a menstruação, bem como realizar a universalização do acesso gratuito a absorventes higiênicos.

Além da precária conscientização a respeito do fluxo menstrual, muitas pessoas no Brasil não possuem condições financeiras para comprar produtos de higiene, inclusive estudantes: em matéria publicada no jornal O Globo, estima-se que chegam a perder 45 dias de aula a cada ano letivo por falta de acesso a absorventes higiênicos. Disponibilizar nos banheiros das escolas o acesso gratuito e ao alcance de quem necessitar é fundamental, pois absorventes higiênicos não são itens supérfluos e sim de necessidade. Portanto, deve fazer parte do orçamento Escolas de Ensino Fundamental e EJA , assim como das provisões de papel higiênicos e outros itens necessários à saúde das alunas da rede pública de ensino.

É um problema real para as adolescentes, configurando a chamada precariedade menstrual. A falta de acesso a produtos de higiene para lidar com o período menstrual traz enormes riscos à saúde dessas jovens, muitas vezes em virtude das soluções precárias e insalubres a que recorrem.


Vereadora Simone Santos
Bancada do PDT

Balneário Pinhal, 14 de maio de 2021


Luiz Cezar Danelli Furini
Bancada do MDB